

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO N° 3.247, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

Voto

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.005542/2016-30, decide deferir requerimento da Chesf com vistas à redução do Montante de Uso do Sistema de Transmissão – MUST da Usina Termelétrica – UTE Camaçari, em razão da suspensão da operação da UG3, para determinar o aditamento do Contrato de Uso do Sistema de Transmissão – CUST nº 095/2012 para redução do Montante de Uso do Sistema de Transmissão – MUST de 70 MW para 0 MW, a partir de 2 de agosto de 2016.

ROMEU DONIZETE RUFINO

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 20.12.2016, seção 1, p. 50, v. 153, n. 243.